



PROVEDOR DE JUSTIÇA ADVERTE O GOVERNO



PEDRO CATARINO

Todos os contribuintes têm de ter igual tratamento

Fisco não deve privilegiar famílias monoparentais

■ O provedor de Justiça voltou a insistir com o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais para que reveja o tratamento fiscal mais favorável dado às famílias monoparentais relativamente aos pais casados ou em união de facto.

Aproveitando este período de preparação do Orçamento do Estado para 2009, Nascimento Rodrigues recorda que o próprio Governo já admitiu que, pelo menos

em alguns casos, “as famílias monoparentais podem ser globalmente menos afectadas pela tributação em sede de IRS do que os agregados familiares de pais casados ou unidos de facto”. A reclamação foi feita em 2005 pela Associação Portuguesa das Famílias Numerosas, tendo um estudo encomendado pelo Ministério das Finanças defendido “um trato mais equitativo dos agregados”. ■ R.O.